



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Avenida Cel. José Severiano Maia, nº 441, Vila Buenos Aires, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-333
e-mail:rh.educacao@mafra.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 005/2023

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 17/ 2024

PROFESSORES I e II – HABILITADOS EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE GEOGRAFIA

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE HISTÓRIA

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II – Habilitados - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, **Professores III – Habilitados e Não Habilitados – GEOGRAFIA/ HISTÓRIA** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 005/2023**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2024, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:

Dia: 29.05.24 – 09h00 – Educação Infantil e Anos Iniciais, Geografia/ História

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.25 do Edital nº 005/2023 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 2.1 do Edital nº 005/2023, conforme o item 10.9, A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher **UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.**



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Avenida Cel. José Severiano Maia, nº 441, Vila Buenos Aires, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-333
e-mail:rh.educacao@mafra.sc.gov.br

QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 13.12.2024
	Local: EMEB General Osório	Redução de carga horária de prof.

02	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 120 dias
	Local: EMEB Passo da Cruz	Licença maternidade de prof.

03	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 120 dias
	Local: CEM Beija-Flor	Licença maternidade de prof.

GEOGRAFIA

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 30 dias
	Local: EMEB Mário Goeldner	Vaga de Prof. efetiva em licença prêmio

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.16.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.29 do Edital nº 005/2023.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.30. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.31.

Mafra, 27 de maio de 2024.

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura